



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretária de Desenvolvimento Social, **INFORMAÇÕES DE QUAIS AÇÕES E ATIVIDADES SERÃO PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO, NO MÊS DE MARÇO, REFERENTES A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas permite que a Secretaria de Desenvolvimento Social identifique demandas latentes e aproxime o público feminino dos serviços socioassistenciais. É uma oportunidade para reforçar a rede de proteção e garantir que os direitos fundamentais das cidadãs sejam conhecidos e respeitados.

Ações voltadas ao empreendedorismo, capacitação profissional e saúde da mulher, promovidas durante este período, atuam diretamente no combate à vulnerabilidade social. Ao fomentar a autonomia feminina, a Prefeitura impulsiona o desenvolvimento econômico de todo o município, visto que o bem-estar das mulheres reflete diretamente na estabilidade das famílias e das comunidades.

O 8 de Março serve como plataforma para a disseminação de informações críticas sobre a Lei Maria da Penha e os canais de denúncia. O papel do município é ser o primeiro elo de acolhimento, e as atividades comemorativas criam um ambiente seguro para o diálogo, a prevenção e a desconstrução de desigualdades históricas de gênero.

Investir em políticas públicas e eventos para o Dia Internacional da Mulher não é apenas um ato de cortesia, mas um compromisso ético e político com a construção de uma sociedade mais justa, equânime e desenvolvida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS